

DECRETO Nº. 3.913 DE 04 DE AGOSTO DE 2.021.

**DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE AO IPSEM,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica
Municipal:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional SUPLEMENTARES no
valor de R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais) , destinado ao
reforço orçamentário das seguintes dotações:

03		IPSEM - INST. PREV. SERV. MUNICIPAIS	
16		IPSEM	
01		DIRETORIA GERAL	
09 271 0007	2 0081	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA DIRETORIA	
3 1 91 13 00		OBRIGACOES PATRONAIS	14.000,00
3 3 90 36 00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
02		SERVIÇOS DE SEGURIDADE SOCIAL	
09 271 0018	2 0119	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DO IPSEM - GRUPO	
3 1 90 01 00		APOSENTADORIAS DO RPPS RESERVA REMUNERADA E	406.000,00
3 1 90 03 00		PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	80.000,00
09 271 0082	2 0082	MANUTENÇÃO DA UNIDADE GRUPO FINANCEIRO	
3 1 90 03 00		PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	350.000,00
3 3 90 98 00		COMPENSAÇÕES AO RGPS	12.000,00
		TOTAL.....	864.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas
decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das
seguintes dotações:

03		IPSEM - INST. PREV. SERV. MUNICIPAIS	
16		IPSEM	
01		DIRETORIA GERAL	
99 997 9999	9 0999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9 9 99 99 00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	864.000,00
		TOTAL.....	864.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 04 de Agosto de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal